



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº68/2014/CJ/DG

Joinville, 30 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PROF. JORGE CUNHA**, portador do CPF: 623.077.709-68 e ocupante do cargo de professor, como fiscal do contrato n. 152/2013 de Suporte e Manutenção mensal do software *Interact Solutions LTDA EPP*, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 15/2014/CJ/DG de 24/02/2014.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

JORGE CUNHA _____

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS _____

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br